



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 225/2022**

Revoga a Portaria nº 133, de 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Tatiane Vidulic, como Diretor do Departamento de Urgência, Emergência e Especialidades.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 133, de 13 de Maio de 2022, que nomeia a Senhora Tatiane Vidulic, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.897.923-0 e do CPF nº 334.172.368-43, no cargo de Diretor do Departamento de Urgência, Emergência e Especialidades.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 (três) de Junho de 2022.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 226/2022**

Revoga a Portaria nº 159, de 16 de Maio de 2022, que dispõe sobre a designação do Senhor Elcio Gonzaga Matias, como Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 159, de 16 de Maio de 2022, que designa o Senhor Elcio Gonzaga Matias, portador da cédula de identidade RG. nº 28.054.430-3 e do CPF nº 262.205.828-45, no cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 (três) de Junho de 2022.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2022.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 227/2022**

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I- Nomear Membros Representantes do Governo para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme Lei nº2.906/2018.

**1. DO PODER PÚBLICO**

a). Representantes do Turismo;

Titular: Karollyne Rotger Torres Castro de Oliveira – RG:49.933.015-8  
Suplente: Sidnei Barbosa da Silva – RG:49.401.205-5

b). Representantes da Cultura;

Titular: Sara Regina Martins Lima – RG:23.712.335-6  
Suplente: Everton da Silva Rodrigues – RG:34.113.280-9

c). Representantes do Meio Ambiente;

Titular: Claudio Santana – RG:20.393.404  
Suplente: Ariana Rodrigues Yamada – RG:42.454.292-4

d). Representantes da Educação;

Titular: Ariana Floriza de Oliveira M. Soares Seródio – RG:34.113.566-5  
Suplente: Liliana Alves da Silva Maia – RG:23.958.594-x

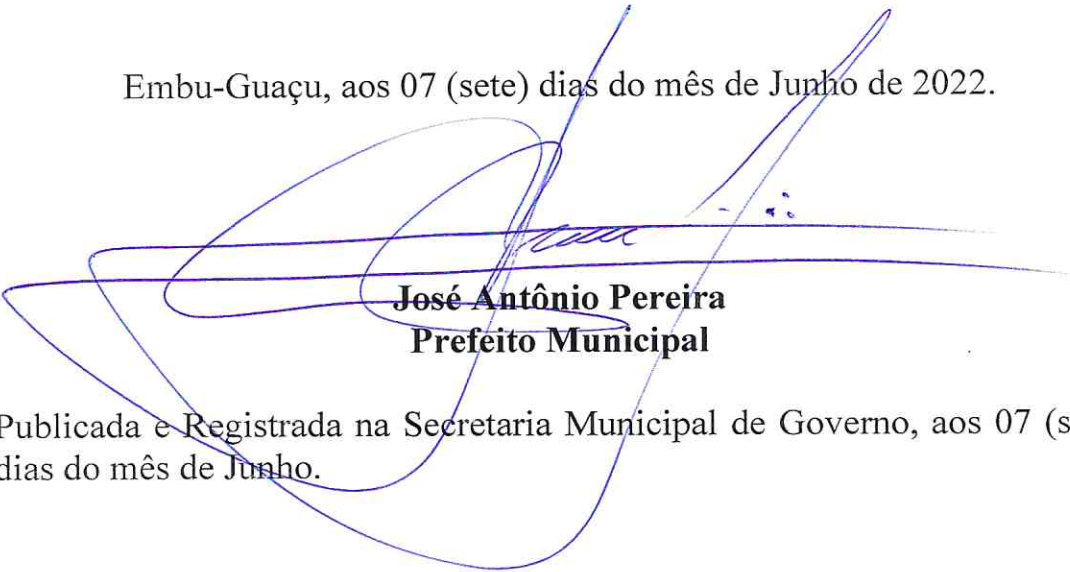


**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 291/2021.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2022.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Junho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 228/2022**

Dispõe sobre a designação do Gestor e do Co-Gestor do Novo Convênio do Transporte Escolar.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I. Designar Gestor e Co-Gestor do Novo Convênio do Transporte Escolar, em conformidade com o Termo PAINSP Nº 00000211/2022-10/06/2023:

**Gestor do Contrato do Transporte Escolar**

Liliane Alves da Silva Maia

R. G. 23.958.594-X

C.P.F.283.561.228-99178.237.698-40

**Co-Gestor do Contrato do Transporte Escolar**

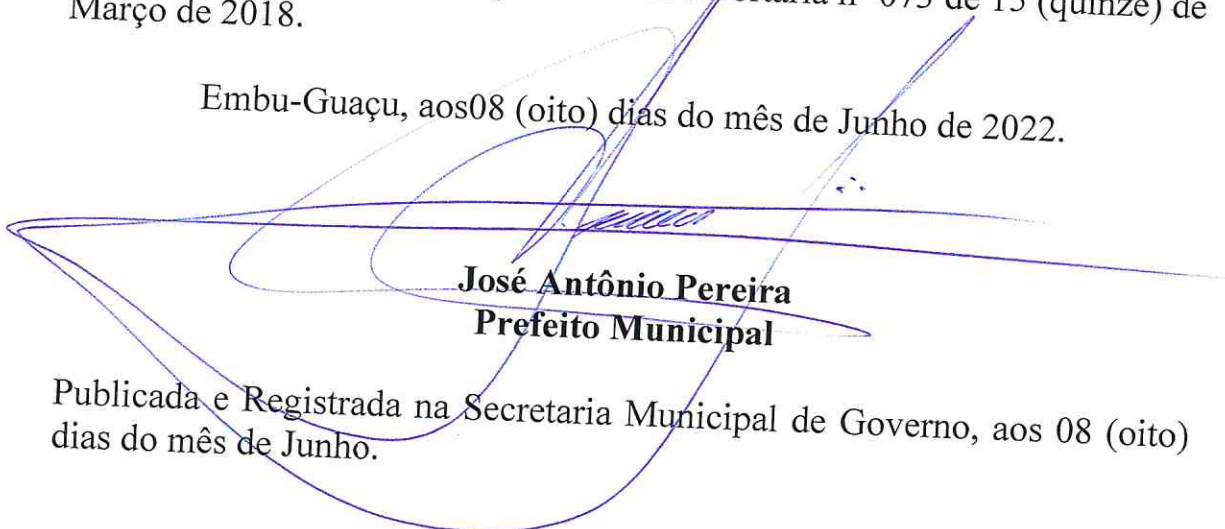
Juliana Trolezi Maciel Silva

R. G. 34.846.228-99

C.P.F.283.561.228-99

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 073 de 15 (quinze) de Março de 2018.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2022.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Junho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 229/2022**

**Instaura Processo Sindicante Administrativo, designa Comissão e dá outras Providências**

**CONSIDERANDO** o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** os fatos narrados em expediente de denúncia que notícia possíveis irregularidades na classificação e contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 da Secretaria Municipal de Educação, em desconformidade com o Edital publicado para o mesmo.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

- I. Designar os servidores **Priscila Aparecida Moraes Silva, Marcelo Borges da Silva e Edna Aparecida Pinheiro Christe**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

- II.** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III.** A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Junho de 2022.

**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Junho.